



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 21 de outubro de 2024.

Ofício nº: **175/CL/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei /Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo da Lei nº 936 de 16 de outubro de 2024**, que **"*INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"**.

A fim de dar ciência e tomar providências nos termos do Art. 220 e seus parágrafos.

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmar Fernandes Ribas

Diretor Legislativo

Carlos Antonio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edmar Fernandes Ribas** em 18/10/2024 09:00

Checksum: **573549B3C4FD584EF8909438FD271DBD2BE567304B9539B63B6054638790093E**

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 21/10/2024 09:14

Checksum: **07C764A6A941F5C78DD039F0C953C8862C0E330157CA879403789B137BC3CC80**

